



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**

**PARECER**

PROJETO DE LEI N.º 57/2022 – Origem Executiva

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023..

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.  
O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.  
A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.  
A COFT emitiu parecer favorável à admissibilidade do Projeto de Lei.  
A COFT realizou Audiência Pública.  
A COFT apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei.  
O Poder Executivo apresentou Mensagem Retificativa.  
A COFT apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa.  
A relatora, Ver<sup>a</sup>. Mara Lúcia Marques Ayub, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Mensagem Retificativa no que foi acompanhado pelo restante da CCJR.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL ao respectivo projeto.

Itaqui-RS, 11 de outubro de 2022.

Ver. Elian Machado Belous

Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver.<sup>a</sup> Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver. Lauro Luiz Hendges

Ver<sup>a</sup>. Mara Lúcia Marques Ayub

Ver<sup>a</sup>. Susana Diatel Almeida